



# ANATRICON

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS  
NOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL

## RESOLUÇÃO Nº 003 – ANATRICON/2018

*Estabelece a criação da Comissão de Direito Constitucional e a designação de seu Presidente.*

O Presidente da ANATRICON, Jaques Fernando Reolon, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 23 do estatuto que rege esta associação, com a aprovação da diretoria, resolve:

**Art. 1º** - criar a Comissão de Direito Constitucional da Associação Nacional dos Advogados nos Tribunais de Contas do Brasil– ANATRICON;

**Art. 2º** - designar o associado Victor Scholze como Presidente da Comissão de Direito Constitucional da Associação Nacional dos Advogados nos Tribunais de Contas do Brasil – ANATRICON.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de janeiro de 2018.

**Jaques F. Reolon**  
Presidente da ANATRICON